

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 039

São Paulo

quarta-feira, 1.º de março de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

DECRETOS

DECRETO N.º 29.713, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre prorrogação do período de intervenção a que se refere o Decreto n.º 29.486, de 30 de dezembro de 1988

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O período de intervenção no Município de Itaquaquecetuba, fixado no artigo 2.º do Decreto n.º 29.486, de 30 de dezembro de 1988, fica dilatado por mais 30 (trinta) dias.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de março de 1989.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemio Pinotti, Secretário da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de fevereiro de 1989.

DECRETO N.º 29.714, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1989

Dispõe sobre comemorações do "Dia Internacional da Mulher" e dá providências correlatas

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo sempre tem procurado prestigiar, na medida e nos limites de suas possibilidades, as datas magnas da Humanidade;

Considerando que grande tem sido a contribuição da Mulher no funcionalismo para o desenvolvimento e o progresso da Administração Pública do Estado de São Paulo e,

Considerando que o "Dia Internacional da Mulher", instituído pela Organização das Nações Unidas, deve merecer comemoração especial nos órgãos da Administração Pública do Estado de São Paulo,

Decreta:

Artigo 1.º — Poderão ser promovidos nos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, no dia 8 de março de 1989, eventos comemorativos do "Dia Internacional da Mulher", com início duas horas antes do encerramento do expediente, ficando autorizadas a deles participarem as funcionárias, servidoras e empregadas, desde que em seus locais de trabalho.

Artigo 2.º — Executam-se do disposto no artigo 1.º deste decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 28 de fevereiro de 1989.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 1.º de março — Quarta-feira

10h	Inauguração do Centro de Acompanhamento e Desenvolvimento Infantil — Heliópolis — Rua da Alegria s/n.º — Favela Heliópolis.
16h	Secretário da Promoção Social, Deputado José Wilson Toni.
17h30	Secretário da Segurança Pública, Dr. Luiz Antonio Fleury Filho.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	1	Concursos	28
Universidades	20	Assembleia Legislativa	45
Ministério Público	22	Diário dos Municípios	52
Tribunal de Contas	23	Prefeituras	52
Editais	27	Boletim Federal	54

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Rollemberg

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Expediente — Processo GG-399/89

Estado de São Paulo — Secretaria do Governo

Contratada — Publicidade Propaganda e Marketing S/A

Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa, planejamento, criação, produção e veiculação de divulgações publicitárias.

Valor — NCz\$ 700.000,00.

Verba — Elemento 3132-99 da Unidade de Despesas do Gabinete do Secretário.

Vigência — A contar da data da assinatura até 30 de abril de 1989.

Assinatura — Em 15 de fevereiro de 1989.

Despachos da Comissão Permanente e de Registro Cadastral, de 24-2-89

Deferindo os pedidos de renovação no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC), bem como expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), formulado pelas firmas: Importadora Alvimat Comércio de Peças para Autos Ltda. (GG-1.175/77); Helfont Produtos Elétricos S/A (GG-2.395/87); Seccionais Brasil S/A (GG-1.208/83) e Soplástico Brinquedos e Utilidades Ltda. (GG-2.031/79).

Indeferindo os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC), bem como expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), formulado pelas firmas: Iplac do Brasil S/A Plásticos Industriais (GG-1.890/88) e Multi Parts Distribuidora de Auto-Peças Ltda. (GG-1.615/88) e o pedido de renovação no Registro Cadastral de Fornecedores da Secretaria do Governo (CRC), bem como expedição do Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal (CRJF), formulado pela firma Peteco Iluminação e Eletricidade Ltda. (GG-2.288/85).

Justiça

Secretário

Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções

De 27-2-89

Exonerando, a pedido, *Silveira Antonio Vitorino*, RG 5.143.315, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 21.º Subdistrito (São) do distrito da sede da comarca da Capital.

Dispensando:

a partir de 25-1-89, *Marcos José Bonifácio do Couto*, RG 4.652.850 — do encargo de responder interinamente pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Gália, da comarca de Garça.

a pedido e a partir de 1.º-1-89, *Maria Mercês de Oliveira*, RG 8.864.598 — do encargo de responder interinamente pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Mira Estrela da comarca de Cardoso.

Nomeando *João Meirelles Camara*, RG 1.840.841 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 21.º Subdistrito (São) do distrito da sede da comarca da Capital.

Designando:

Nos termos do art. 18 da LC 539/88, em face de habilitação constante do Processo 1/89 do Cartório da Corregedoria Permanente da comarca de Desalvado, *Marta Suely Bortoletto de Falco*, 1.º Escrivão do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da mesma comarca, para exercer a função de Oficial Maior da referida serventia, com fundamento no art. 22 da LC 539/88.

Marco Antonio Borelli, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Gália, da comarca de Garça, para responder interinamente pelo expediente da referida serventia, a partir de 25-1-89 e até seu provimento definitivo.

Darcy Sabino de Souza, RG 9.759.109 — Escrivão habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Mira Estrela da comarca de Cardoso, para responder interinamente pelo expediente da referida serventia, a partir de 1.º-1-89 e até seu provimento definitivo.

De 28-2-89

Nomeando *Ademar Aparecido Vilela*, RG 14.087.281 — para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 29.º Subdistrito (Santo Amaro), do distrito da sede da comarca da Capital.

Despacho do Secretário, de 27-2-89

DGP 1309/86-SSP + DGP 04137/SSP + PM 05796/86 + SIC 1501/86 + PM 76.253/85 + DGP 333/86-SSP + PM 63316/86 + PM 44362/84 + DRT-5 1777/87-SF + SF 48237/64 + S.A.A 18376/85 + PGE/5252/86 + PGE 95313/86 + SSP 32320/59 + PM 37344/83 + G 23.780/55-SF + SF 4004/60 + DGP 3341/86-SSP + PM 35545/86 + PM 25200/86 + CGI 3088/87 + SF 49628/64 + PM 86129/86 + PM 17949/69 + DGP 9355/86-SSP + PM 9054/86 + DGP 101106/87-SSP + SF 3422/84 + SF 25.477/64 + PM 84131/86 + Adolpho Tioosi Bernardes e Outros — Solicita benefícios da Lei de Guerra.

"Diante dos elementos de instrução dos processos, manteve as decisões da Comissão da Lei de Guerra que concederam os benefícios da Lei 5.135, de 7 de janeiro de 1959, aos seguintes interessados:

Adolpho Tioosi Bernardes, RG. 1.073.804, CLG 03038/87;

Adulmino Uribe, RG. 670.030, CLG 3052/87;

Akir Justino Ferreira, 2.º Sgt. Rfm. PM R/E 20.334-3, RG. 927.562, CLG n.º 3058/87;

Albo Androni, RG. 450.127, CLG 3059/87;

Alvaro Assumpção Paulo, 2.º Sgt. Ref. PM RE-61070-4 CLG n.º 3021/87;

Antonio Ribeiro, RG. 1.123.529, CLG 3073/87;

Carlos Henrique de Almeida Gaeta, Maj. Dent. Res. PM 1982-8, CLG 3126/87;

Carmem do Nascimento Paganucci, viúva do Cabo PM RE 7734-2 Dionísio Paganucci, CLG 2697/86;

Denys Silva, RG. 1.508.874, CLG 3188/87;

Egylto Fusaro, RG. 2.641.436, CLG 3053/87;

Epitácio Rodrigues da Silva, RG. 5.067.148, CLG 2956/86;

Franco de Franchi, RG. 1.196.282, CLG 3142/87;

Heitor Carlos de Siqueira Ferreira, RG. 2.161.040, CLG 3196/87;

José de Souza Machado, RG. 362.911, CLG 3130/87;

José Francisco de Oliveira, 1.º Sgt. PM RE 81210-2, CLG 2737/86;

Jayre Bertoni, RG. 1.203.88, CLG 3099/87;

Leonardo Sabatelli, RG 696.422, CLG 2905/86;

Marcos de Paula Raphael, RG 2.252.122, CLG 3064/87;

Maria Apocalipse de Moraes, viúva de Francisco Batista de Moraes, SD PM RE 16834, CLG 3128/87;

Maria Fidelis Siqueira, viúva do Cabo PM RE 13.880-A, José Siqueira, CLG 3115/87;

Nelson Monteiro, Juiz Cel. PM RG 1.142.720, CLG 03088/87;

Orlando Donatti, RG 2.823.536, CLG 03054/87;

Orpheu Moysés, 2.º Ten. Res. PM RE — 81135-1, CLG 03123/87;

Pedro Ferreira, 1.º Ten. Res. PM RE 6114-0, CLG 02656/86;

Pedro Dorival Hass, RG 498.840, CLG 03119/87;

Rosa Felisberto Rosa, RG 4.368.957, viúva do 2.º Ten. Ref. PM RE-81.113-A, Athayde de Souza Rosa, CLG n.º 03042/87;

Rubens Amaleto Liberatori, RG 904.910, CLG n.º 03158/87;

Sebastião Francisco da Silva, RG 483.208, CLG n.º 02631/86;

Sidney Isensee, RG 901.605, CLG n.º 03066/87;

Walter Lara, RG 411.859, Cel. Res. PM RE-186-A, CLG n.º 03176/87.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado, de 28-2-89

Cancelando:

com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais de estagiários outorgadas a *Alexandre José dos Reis*, RG 15.950.996; *Marcela Scanavini*, RG 17.131.647, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, (47/89);

a partir de 1.º de fevereiro de 1989, a pedido, as credenciais de estagiários outorgadas a *Deborah Cicci*, RG 10.548.177; *Alessandra Nuyens Aguiar*, RG 11.735.426, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, (48/89);

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, as credenciais de estagiários outorgadas a *José Eduardo Guerra Jardim*, RG 12.738.161; *Sônia Maria Nunes da Silva*, RG 13.447.609, estudante de Direito, para exercerem na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, (49/89);

a pedido, a credencial de estagiário outorgada a *Branca Tescher*, RG 10.266.418, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos do Provimento 25, de 24 de maio de 1966, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24.710, de 7 de fevereiro de 1986, (50/89).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS

Julgamento de Licitação

Proc. 11.246/89 — Tomada de Preços 1/89. Habilita as firmas *Sabie & Cia. Ltda.*, *Dikstein & Cia. Ltda.*, *Ragueh Chohfi*, *Confecções Lucy*, *CVS do Brasil — Comércio e Representações Ltda.*, *F. Cunha & Cia. Ltda.*, *Comercial Artesp* *Artesp S.A.* — *Fábrica de Artefatos Têxteis, Comercial e Industrial Rane Ltda.*, *Al Sport — Com. de Art. Esp. Ltda.*, *Felizmaria Confecções Ltda.*, *Confecções Magister Ltda.*, *Confecções Roby Ltda.* — *Ind. e Comércio, Maril Comercial e Industrial Ltda.*, *Mantuan — Distribuidora e Com. Ltda.*, *Ind. e Com. de Colchões Cinazadi Ltda.*, *Magazine Schuman Ltda.*, *Arca Ind. e Com. de Plásticos Ltda.*, licitantes à Tomada de Preços 1/89, que trata da aquisição de roupas de cama e banho, travesseiros e camisas, destinados à Casa de Detenção de Marília e Casa de Detenção de Presidente Prudente. Inabilita a firma *Roupas Profissionais Heron Ltda.*, por juntar no Envelope Documentação, a Proposta.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Julgamento de Licitação

Proc. 34/89 — IP 1/89 — Adjudica os itens 01 — 03 — 07 — 09 — 10 — 11 — 15 — 16 — 17 — 21 — 28 — 29 — 31 — 34 — 35 — 36 — 38 — 39 — 41 — 42 — 46 — 47 — 67 — 68 — 70 — 79 — 80 — 86 — 95 — 97 — 101 — 102 — 105 — 107 — 110 — 113 — 118 e 122. À *Interlab Farmacêutica Ltda.*, no total de NCz\$ 224.091. (Publicado novamente por ter saído com incorreção, as demais adjudicações permanecem como foi publicado).